



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

---

**Prefeitura de São Gabriel do Oeste Abre Processo de Contratação para Venda de Bebidas na 29ª Festa do Leitão no Rolete**

**São Gabriel do Oeste (MS)** – Com a proximidade da 29ª edição da *Festa do Leitão no Rolete*, que acontecerá nos dias 13 e 14 de setembro de 2025, a Prefeitura Municipal anuncia a abertura de **processo de contratação emergencial** para empresa que atuará na **exploração comercial da venda de bebidas durante os shows**.

**Justificativa da Contratação**

A medida decorre do **fracasso do certame realizado em 29 de agosto**, que não contou com propostas habilitadas. Diante da **urgência da demanda e da proximidade do evento**, a Administração Pública decidiu abrir novo processo, em caráter emergencial, para garantir o funcionamento da estrutura de bebidas durante as festividades.

**Entrega de Propostas**

As empresas interessadas devem protocolar **até as 15h do dia 05 de setembro de 2025**, no **Protocolo Geral da Prefeitura**, envelope lacrado contendo:

- **Proposta de percentual de repasse sobre o faturamento bruto (mínimo de 5%)**
- **Toda a documentação obrigatória listada a seguir**

**A ausência de qualquer documento resultará na imediata inabilitação da empresa**, sem possibilidade de recurso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

---

### **Estrutura Operacional e Produtos**

A empresa contratada deverá montar **6 pontos de distribuição de bebidas**, sendo **4 na pista e 2 nos camarotes**, com no mínimo **6 funcionários por ponto**, além de **8 caixas móveis** por dia.

Deverá também assegurar a **estrutura necessária para fornecimento de bebidas devidamente geladas**, com controle de temperatura conforme exigido para cada tipo de produto.

### **Documentação Obrigatórias e MODELOS das declarações**

#### **1. Qualificação Técnica**

- a) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa de direito público ou privado, com a demonstração de aptidão para a prestação dos serviços em características iguais ou superiores ao objeto licitado, para fornecimento de bebidas em eventos de grande porte com no mínimo 5.000 (Cinco mil) pessoas.

#### **2. Declarações Obrigatórias**

- a) Declaração de Menor (**Anexo IV**), mediante documento firmado pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, de que não possui em seu quadro de funcionários, empregados menores de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).
- b) Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (**Anexo III**);
- c) Declaração de elaboração independente de proposta (**Anexo V**);
- d) Declaração do porte da empresa (**Anexo VI**);
- e) Declaração de idoneidade (**Anexo VII**);
- f) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (**Anexo VIII**);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

---

- g)** Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado (**Anexo IX**)
- h)** Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para aquelas empresas que são enquadradas no art. 93 da Lei Federal nº 8.213/91 (**Anexo X**)
- i)** Declaração de atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável (**Anexo XI**)

### **3. Qualificação Econômico-Financeira**

**a)** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

### **4. Habilitação Jurídica**

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

---

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

#### **5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

---

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal (ISS) respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**Valores e Produtos a Serem Comercializados**

- **Cervejas (Premium e Pilsen) – R\$ 10,00**
- **Refrigerantes – R\$ 6,00**
- **Sucos – R\$ 8,00**
- **Energéticos – R\$ 15,00**
- **Bebidas mistas alcoólicas – R\$ 15,00**
- **Água mineral – R\$ 5,00**

As marcas referências incluem Coca-Cola, Amstel, Fanta, Guaraná Antarctica, Heineken, Stella Artois, Red Bull, entre outras.

**Repasse de Valores**

O valor do percentual oferecido deverá ser **repassado ao Fundo de Investimento Culturais de São Gabriel do Oeste**, por meio de **depósito bancário, em até 5 dias úteis após o evento.**

**Da análise da proposta**

Será analisado os documentos apresentados e a maior percentual de repasse, o setor responsável para análise dos documentos e propostas será o setor de licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

MODELOS DE ANEXOS

**DISPENSA 015/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO: 155/2025**

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

PROPOSTA DE PREÇO	MODALIDADE E DISPENSA	DISPENSA Nº 015/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	TIPO: <b>MAIOR OFERTA</b>
-------------------	-----------------------	----------------------	----------------------------	---------------------------

PROPONENTE:	
CNPJ/MF Nº:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE Nº:	E-MAIL:
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública visando a concessão onerosa do direito de exploração da venda de bebidas durante os shows da 29ª edição da Festa do Leitão no Rolete, a ser realizada nos dias 13 e 14 de setembro de 2025, em São Gabriel do Oeste/MS conforme especificação, quantidade e condições constantes no Termo de Referência, parte integrante deste Edital e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.	

6.13. SÃO GABRIEL DO OESTE MS – MS.

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	% Oferta
1	CONCESSÃO DE DIREITO DE EXPLORAÇÃO SOBRE VENDA DE BEBIDAS DURANTE OS SHOWS NA 29ª EDIÇÃO DA FESTA DO LEITÃO NO ROLETE 2025. NO ENDEREÇO RUA MARECHAL FLORIANO, Nº 1000, NO BAIRRO MILANI, LOTEAMENTO VILA SÃO GABRIEL, EM SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.	SERV.	01	

Prazo da proposta, 60 (SESSENTA) dias.

Declaramos de que nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, custos com transporte, e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação;

Declaramos que concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações deste EDITAL e seus anexos;

Dados do responsável pela assinatura do contrato:

Nome,

Qualificação (cargo ou função),



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

---

Dados pessoais (nacionalidade, estado civil e profissão),  
Número dos documentos pessoais (RG, CPF),  
Endereço completo.

Titular dos seguintes canais de comunicação eletrônica e-mail: xxxxxxxxx@xxx.com,  
WhatsApp (XX) XXXXX-XXXX, pelos quais poderá receber solicitações, requerimentos,  
notificações e etc.

<p>Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos o (s) valor (es) acima pelo prazo de ___ dias corridos.</p> <p>_____ - __, __ de _____ de 2025.</p> <p>_____ Nome do Responsável pela Empresa CNPJ nº</p>	<p><b>CARIMBO CNPJ</b></p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

---

**DISPENSA 015/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO: 155/2025**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO  
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA  
HABILITAÇÃO**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

À  
AO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE MS  
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

\_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG \_\_\_\_\_, ABAIXO  
ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE,  
\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, DECLARA EXPRESSAMENTE  
QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E  
QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER  
TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS  
PROponentES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO  
EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O  
FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A  
IDONEIDADE DA PROPONENTE.

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025

(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL COM ASSINATURA E CPF)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

---

**DISPENSA 015/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO: 155/2025**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., SEDIADA  
....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A)  
....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E  
CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART.  
Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM  
TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE  
DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO  
DE APRENDIZ ( )<sup>1</sup>.

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025

.....  
(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL COM ASSINATURA E CPF)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

---

**DISPENSA 015/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO: 155/2025**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.  
(MODELO)**

---

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **DISPENSA Nº 015/2025** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

**A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **DISPENSA Nº 015/2025** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **DISPENSA Nº 015/2025** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;**

**B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **DISPENSA Nº 015/2025** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **DISPENSA Nº 015/2025** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;**

**C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **DISPENSA Nº 015/2025** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**

**D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **DISPENSA Nº 015/2025** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **DISPENSA Nº 015/2025** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

---

**E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO DISPENSA Nº 015/2025 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE MS, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E**

**F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.**

....., ..... DE ..... DE 2025

(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL COM ASSINATURA E CPF)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

---

**DISPENSA 015/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO: 155/2025**

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**[NOME DA EMPRESA]**, [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.)], ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], SEDIADA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021, **E QUE NÃO TEM CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CUJOS VALORES SOMADOS EXTRAPOLEM A RECEITA BRUTA MÁXIMA ADMITIDA PARA FINS DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO §2º DO ART. 4º DA LEI N. 14.133/2021.**

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

**( ) MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

---

FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**OBSERVAÇÕES:**

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

....., ..... DE ..... DE 2025

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E CPF

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR  
(NO CASO DE ME E EPP)  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
CRC:

\_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

**DISPENSA 015/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO: 155/2025**

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

À  
**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE MS**  
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº .....,  
SEDIADA ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O  
SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE  
Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO  
MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E  
MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU  
IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER  
RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR  
COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025

(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL COM ASSINATURA E CPF)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

---

**DISPENSA 015/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO: 155/2025**

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., SEDIADA À ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE **SÃO GABRIEL DO OESTE MS – DISPENSA Nº 015/2025.**

....., ..... DE ..... DE 2025

\_\_\_\_\_  
(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL COM ASSINATURA E CPF)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

---

**DISPENSA 015/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO: 155/2025**

**ANEXO IX- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO  
TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO. (MODELO)**

---

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº .....,  
SEDIADA ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL  
O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº  
..... E CPF Nº....., DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO  
POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO  
DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV  
DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

....., ..... DE ..... DE 2025

\_\_\_\_\_  
(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL COM ASSINATURA E CPF)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

---

**DISPENSA 015/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO: 155/2025**

**ANEXO X- DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. (MODELO)**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº .....,  
SEDIADA ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL  
O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº  
..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE  
ATENDE À RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE ATENDEM  
ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, CONFORME  
DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

....., ..... DE ..... DE 2025

\_\_\_\_\_  
(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL COM ASSINATURA E CPF)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

---

**DISPENSA 015/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO: 155/2025**

**ANEXO XI- DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA PÚBLICA AMBIENTAL  
DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL. (MODELO)**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº .....,  
SEDIADA ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL  
O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº  
..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE  
ATESTA O ATENDIMENTO À POLÍTICA PÚBLICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO  
SUSTENTÁVEL, EM ESPECIAL QUE SE RESPONSABILIZA INTEGRALMENTE COM  
A LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS, EMBALAGENS E SERVIÇOS PÓS-  
CONSUMO NO LIMITE DA PROPORÇÃO QUE FORNECEREM AO PODER  
PÚBLICO, ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE PELA DESTINAÇÃO FINAL E  
AMBIENTALMENTE ADEQUADA, DE QUE TRATA O INCISO XII ART. 18 DA LEI Nº  
14.133/21, QUANDO APLICÁVEL.

....., ..... DE ..... DE 2025

\_\_\_\_\_  
(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL COM ASSINATURA E CPF)